



# PREFEITURA DE LAJINHA

## PORTARIA Nº 468/2.018

*“Dispõe sobre a nomeação de servidor para o cargo comissionado e dá outras providências”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA - ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere ao artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100 inciso II, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a existência e a disponibilidade do cargo;

**CONSIDERANDO** que o cargo é de natureza comissionado é demissível *ad nutun*;

### RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear **GENILSA MENDES DE SOUZA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o número 576.458.176.15 para exercer o cargo comissionado de **CHEFE DE SESSÃO**.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajinha/Minas Gerais, 20 de Dezembro de 2.018

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS

PREFEITO DE LAJINHA-MG